Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de maio de 2015 – Diário Oficial Eletrônico– ANO III | Nº 273 – Resolução/CMAS nº 012 de 19/03/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 012/2015

Considerando O Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pela Lei 3.484/2014 e por maioria absoluta de seus membros em reunião ordinária do dia 19 de Março de 2015.

Considerando que o processo de Conferência de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de proposta e estratégia de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada no âmbito dos Municípios, Distritos Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os Próximos anos;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocara IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de julho de 2014, tendo como tema central: **"Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2026".**

Art. 2º - Para a organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo Presidente do CMAS, tendo composição partidária dos representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 19 de Março de 2015.

_____

Vanderley Dos Santos Martins

Presidente do (CMAS)